

Florianópolis, 03 de julho de 2025.

Em atenção a Concorrência n. 02/2025:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

### QUESTIONAMENTOS 2-9 – ESCLARECIMENTOS 2-9

**QUESTIONAMENTO 2:** O item 15.14 da Planilha está com o valor do material muito abaixo do preço praticado no mercado R\$ 1,89, solicitamos que seja revisto esse valor.

**ESCLARECIMENTO 2:** Item 15.14 – Valor do Material. Em relação ao item 15.14, a composição própria mencionada refere-se exclusivamente ao insumo “trilho”. O valor atribuído a este item foi obtido por meio de pesquisa de mercado atualizada. Os demais insumos necessários à Execução, como mão de obra e materiais auxiliares, foram incorporados com base nas composições oficiais do SINAPI, códigos 88247 e 88264, garantindo assim a aderência aos parâmetros técnicos e econômicos estabelecidos.

**QUESTIONAMENTO 3:** Alguns itens da planilha estão com a valor da mão de obra “zerados”, esses itens serão somente o fornecimento, sem instalação? Segue a relação de alguns desses itens citados: 15.38, 15.39, 15.42,15.43, 15.462.2.22 á 2.2.27, 12.32, 12.40, 12.41.12.118 a 12.121,12.125, 15.31.

**ESCLARECIMENTO 3:** Itens com Mão de Obra Zerada. A configuração de itens com valor de mão de obra "zerado" foi adotada de forma intencional. Nesses casos, a mão de obra necessária já está contemplada nas composições associadas ao item principal. Por exemplo, em títulos como "Reforma dos Banheiros", a mão de obra já está devidamente incluída. A indicação de insumos adicionais com mão de obra zerada tem como objetivo enfatizar a necessidade desses materiais para a execução completa do serviço, sem duplicar os custos já previstos nas composições base. Além disso, para materiais mais técnicos ou diferenciados, como o item 17.14, as cotações de mercado foram realizadas e apresentaram valores de forma unificada, ou seja, sem distinção entre material e mão de obra, mas ambos os componentes fazem parte do valor total do orçamento. A separação estimada entre esses componentes não alteraria o valor final da proposta.

**QUESTIONAMENTO 4:** O item 17.14 porta de correr tem o valor de Mão de obra de R\$ 5.813,00 e não tem valor de material.

**ESCLARECIMENTO 4:** Item 17.14 – Porta de Correr (Valor de Mão de Obra e Material). O item 17.14 foi alocado incorretamente na célula da planilha devido a uma configuração automatizada. No entanto, o valor correspondente de R\$ 5.813,00 já foi devidamente alocado e deve ser considerado como material na planilha final. Como mencionado anteriormente, para itens técnicos ou diferenciados como este, as cotações de mercado fornecem um valor único que engloba tanto o material quanto a mão de obra, sem que a separação desses componentes altere o valor final da proposta.

**QUESTIONAMENTO 5:** O item 20.2.2 da planilha cita a retirada e reinstalação de aparelhos, equipamentos diversos, com um valor unitário de R\$ 18,89, quais são os equipamentos?

**ESCLARECIMENTO 5:** Item 20.2.2 – Retirada e Reinstalação de Aparelhos/Equipamentos Diversos. O item 20.2.2 se refere à instalação de elementos de pequeno porte, tais como quadros, placas de sinalização de saída, suportes de TV, câmeras, cortinas, entre outros. A instalação desses itens não exige ferramentas ou equipamentos especializados, sendo suficiente o uso de ferramentas manuais simples. As composições utilizadas para este item são SBC 99250 e SBC 99900.

**QUESTIONAMENTO 6:** Vimos que não tem na planilha itens que fazem parte da obra, como: administração, canteiro, engenheiro mecânico, encarregado de obra, solicitamos que sejam acrescentados esses itens para melhor viabilidade da obra.

**ESCLARECIMENTO 6:** Inclusão de Itens Ausentes na Planilha (Administração, Canteiro, etc.). Em relação aos itens de administração, canteiro de obras e encarregado de obra, seus custos devem ser diluídos nas composições de materiais e serviços, conforme metodologia adotada na planilha orçamentária. Quanto ao engenheiro mecânico, por se tratar de um profissional que responderá por parte de serviços previstos (terceirizados), seu custo está previsto no item 25.5.2 da planilha.

**QUESTIONAMENTO 7:** planilha tem um custo de R\$ 11.575.931,68, se colocarmos o BDI de 25,00% o valor do BDI será de R\$ 2.893.982,92 e não de R\$ 2.737.735,37 conforme indicado na mesma, alterando também o valor total da obra; solicitamos que seja feita a devida correção.

**ESCLARECIMENTO 7:** Cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e BDI Diferenciado para Equipamentos. Para o cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) foram diferenciados o BDI geral e um BDI diferenciado foi determinado especificamente para equipamentos. Essa diferenciação e seus valores foram explicitados na planilha da obra que será republicada, permitindo uma clara visualização e análise tanto do BDI geral quanto do BDI aplicado aos equipamentos.

**QUESTIONAMENTO 8:** Caso tenha sido utilizado um BDI diferenciado para equipamentos, favor indicar quais itens tem o BDI diferenciado.

**ESCLARECIMENTO 8:** Os itens que possuem BDI diferenciado estão compreendidos entre os itens 22.1.1 e 22.2.29.

**QUESTIONAMENTO 9:** No memorial descritivo menciona que deverão ser executadas as divisórias de vidro incolor são de 4mm + 4mm, PVB + 4mm.

Já na planilha orçamentária menciona que as mesmas divisórias de vidro incolor serão de 6mm + 8mm. Diante da divergência entre o memorial descritivo e descritivo do item da planilha orçamentária, solicitamos informações de qual dos dois documentos devemos considerar para realizar o orçamento da proposta?

**ESCLARECIMENTO 9:** Em relação ao questionamento apresentado pela empresa, esclarecemos que: Foram utilizados no projeto dois tipos de divisória diferentes: Divisória Vidro Duplo e divisória Vidro Junta Seca.

As especificações são diferentes, conforme indicado no termo de referência:

(Termo de Referência - Página 33)

D) Divisória Acústica (Vidro Duplo) + Reforço (...)

Deve-se instalar uma divisória encaixilhada, modelo piso-teto, com espessura total de 75 mm e vidro duplo. O painel deverá ser encaixilhado por meio de um quadro de vidro composto por perfis de alumínio, cortados nas extremidades em meia esquadria, utilizando máquinas de precisão. As faces devem ser compostas por vidro duplo, sendo: laminado incolor de 6 mm (3 mm + PVB + 3 mm) em uma face e laminado incolor de 8 mm (4 mm + PVB + 4 mm) na outra face.  
(...)

Conforme indicado no projeto, deverá ser instalado portas de folha única, com sistema de giro, modulada em vidro duplo, sendo: laminado incolor de 6 mm (3 mm + PVB + 3 mm) em uma face e laminado incolor de 8 mm (4 mm + PVB + 4 mm) na outra face. (Termo de Referência - Página 34)

E) Divisória Vidro (Junta Seca) + Reforço (...)

Deverá ser instalada uma divisória do modelo piso-teto, com espessura total de 75mm, junta seca e vidro único. O painel será composto por vidro único, no sistema junta seca, sem perfis intermediários entre vidros. A face será formada por vidro laminado incolor de 8mm (4mm + PVB + 4mm), garantindo a segurança e transparência contínua. Entre os vidros, deverá ser aplicado uma selagem com silicone estrutural de alto desempenho, contribuindo para a vedação do sistema e o isolamento acústico da divisória.

(Projeto Arquitetônico - Pranchas 14/15/16/17)

Estes materiais também foram indicados em projeto:

**(Projeto Arquitetônico - Pranchas 14/15/16/17)**

Estes materiais também foram indicados em projeto:

#### LEGENDA

	À CONSTRUIR - GESSO ACARTONADO*
	À CONSTRUIR - GESSO ACARTONADO C/ VISOR DE VIDRO FIXO
	À CONSTRUIR - <u>DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO JUNTA SECA</u>
	À CONSTRUIR - <u>DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO JUNTA SECA COM RODAPÉ ELETRIFICADO</u>
	À CONSTRUIR - <u>DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO DUPLO</u>

(Orçamento - Item 17.7 - 17.8)

Essas divisórias foram identificadas em planilha, conforme imagem abaixo:

17.7	00000118 Próprio	Divisória em vidro duplo 6+8mm laminado linha vision, estrutura eposi preto. PD 2,40m	m²	106	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00	142.040,00	142.040,00	1,30 %
17.8	00000119 Próprio	Divisória em vidro único 8mm laminado linha vision, estrutura eposi preto. PD 2,40m	m²	43,6	0,00	834,00	834,00	0,00	36.279,00	36.279,00	0,33 %

Comissão Permanente de Licitação.